

1898

40 TRIMESTRE

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO DO CEARÁ



*Sob a direcção do Dr. Guilherme Studart.*

ANNO XII

4.º Trimestre de 1898

~~~~~  
*TOMO XII*  
~~~~~

Dedimus profecto grande  
patientiae documentum.

ASSIGNATURA ANNUAL 6\$000



FORTALEZA



TYPOGRAPHIA STUDART

Rua Formosa, n.º 46.

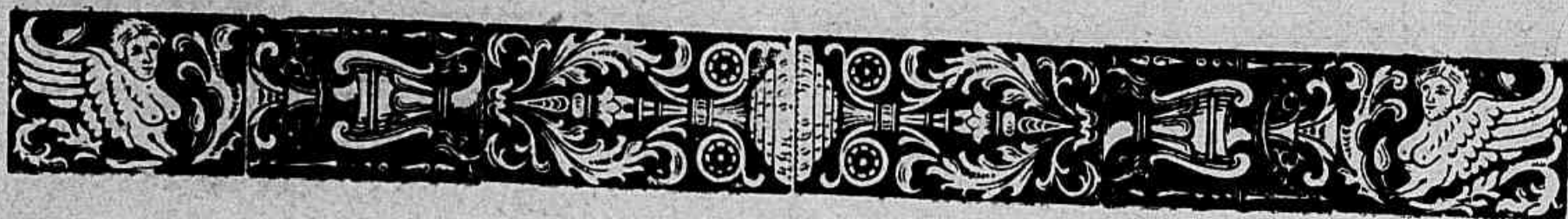
1898

# SUMMARIO

---

	PAGINA
—A Imprensa no Ceará, notas por João Baptista Perdigão de Oliveira. . . . .	229
—Historia da Revolução de 17 por Muniz Tavares na parte relativa ao Ceará . . .	255
—Quaes as victimas do 16 de Fevereiro	260
—Para a Historia do Aracaty. Termo de vereação da Camara em 17 de Setembro de 1785. . . . .	266
—Tres Documentos do tempo de Manoel Francez . . . . .	270
—Ephemerides—Ceará Republicano . . .	273
—Lista dos Jornaes publicados em Ceará no 2.º semestre de 1898 . . . . .	277
—Retrato de D. Pedro 2.º . . . . .	279

---



# A IMPRENSA NO CEARÁ

NOTAS POR

JOÃO BAPTISTA PERDIGÃO DE OLIVEIRA

Ao Dignissimo Presidente do «Instituto do Ceará»

DESEMBARGADOR PAULINO NOGUEIRA

*Continuação* (\*)

§

Minas Geraes foi o primeiro logar do Brazil que possuiu uma imprensa no presente seculo, e o primeiro tambem em que ella *resurgiu* depois da destruição, em virtude da celebre Carta Regia de 1747, da officina typographica de Antonio Izidoro da Fonseca, estabelecida no Rio de Janeiro.

(\*) Vide Revista de 1897, pagina 187.

Graças á obsequiosidade de amigos, consegui ler os seguintes trabalhos, que são outros tantos subsidios a acrescentar aos que mencionei á pagina 129, relativamente ao que se ha publicado, quanto á imprensa Brasileira:

1.º *Esboço Historico acerca da fundação e desenvolvimento da imprensa nas Alagoas*, trabalho de real merecimento, que se deve á penna do illustrado Dr. João Francisco Dias Cabral, de saudosa memoria.

E o que ainda mais dá a Minas Geraes uma singular notoriedade no Brazil, é ter sido essa imprensa, bem como a typographia que se lhe seguiu e em que foi editado o primeiro jornal mineiro,—de producção toda mineira—chapas, prelos, typos e mais utensilios.

Apresentarei aqui aos bondozos leitores um rapido resumo das valiosissimas informações que a respeito ministrou-nos, em sua já citada importante monographia, (18) o illustrado Snr. Dr. José Pedro Xavier da Veiga, a quem cabe a satisfação de haver reivindicado para a opulenta e laborioza Minas essa honra indisputavel e que constitue tambem gloria purissima (conforme se exprimiu) para um dos seus filhos distinctos, cujo nome tem jasido em iniquo esquecimento, o Rvd.<sup>mo</sup> Padre José Joaquim Viegas de Menezes.

Antes das investigações de tão illustrado escriptor acreditou-se, por muito tempo, que pertencia, no Brazil, ao Rio Janeiro a primazia em ter possuido uma typographia no corrente seculo, sendo esta a *imprensa regia* mandada estabelecer pelo Principe Regente em 1808.

Em 1807 dirigia os destinos da Capitania de Minas Geraes, no character de seu Governador e Capitão General, Pedro Maria Xavier de Athayde e Mello (mais tarde Visconde de Condeixa), que em contraste com alguns dos seus antecessores, taes como o sombrio Conde de Assumar (19) e o famigerado Luiz da Cunha Menezes, o bur-

---

2.º *A Imprensa*, luminosissimo artigo publicado pelo erudito Sr. Dr. Pires de Almeida, no qual se leem importantes informações sobre a imprensa no Brazil.

3.º *A Imprensa no Brazil*, pequeno porem valioso estudo do venerando Snr. Conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro (1859).

4.º *A Imprensa no Brazil*, importante noticia dada pelo preclaro Historiador Brasileiro, de saudosa memoria, Dr. Antonio Joaquim de Mello Moraes (1862).

Como tenha, mais tarde, de me referir a todos estes escriptos, deixo, por ora, de fazer o resumo das opiniões nelles emittidas, sobre a introdução e fundação da imprensa em nossa chara Patria: ficará para os lugares competentes.

(18) *A Imprensa em Minas Geraes*.

(19) D. Pedro de Almeida Portugal,

lesco heróe das *Cartas Chilenas* (20), era affavel, expansivo, e um apreciador da poesia, da musica e artes em geral e de seus cultores, a quem acolhia com benevolencia fidalga nos magnificos saráos que dava no Palacio da Villa Rica, ora festejando o seu anniversario e o de sua esposa, ora solemnizando datas regias e acontecimentos da epocha.

O Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos, (pai do eminente estadista Brasileiro Bernardo Pereira de Vasconcellos), que por esse tempo tambem residia em Villa Rica (Ouro Preto) tendo composto um pequeno poema, o dedicára ao Governador, que, ou porque o assumpto muito lhe agradasse, ou porque vislumbrasse na encomiastica dedicatoria a immortalidade do proprio nome, mostrou-se desejoso de fazer imprimil-o, sem demora.

Como realizal-o, porem, si no Brazil não existia então typographia alguma?

Mandar fazel-o em Lisbôa, seria protahir demaziadamente a desejada impressão, attendendo-se a que eram naquella epocha demoradissimas as viagens, havendo, em geral, somente uma vez annualmente navios para Portugal, quando comboiada por não de guerra, voltava a frota, conduzindo os *quintos de ouro* e diamantes e mais productos da colonia.

(20) E' satyrisado nessas Cartas sob o nome de *Fanfarrão Minezio*.

A respeito das *Cartas Chilenas* escreveu o illustrado Dr. J. A. Teixeira de Mello em suas *Ephemerides Nacionaes*:

«As afamadas *Cartas Chilenas*, satyra ao Capitão General de Minas D. Luiz da Cunha Menezes (*Fanfarrão Minezio* tal é o titulo que lhe dá o poema) que tem sido attribuidas a Claudio Manoel da Costa por uns, a Alvarenga Peixoto por outros e pelo Snr. Conselheiro Pereira de Souza aos dois de *liga e combinação* com Thomaz Gonzaga, são pelo primeiro Bibliotecario da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro (D. frei Antonio de Arrabida Bispo de Anemuria) lançadas em conta de Gonzaga, como se vê do pequeno *Catalogo alfabetico dos Manuscriptos* da mencionada Bibliotheca no qual se lê: «*Cartas Chilianas (sic.) Traduzidas em versos por Thomaz Antonio Gonzaga.*»

Não desanimára o Governador ante essa difficuldade; pelo contrario, perseverando cada vez mais, illuminou-se-lhe o espirito em recorrer, para a realização de seu intento, aos talentos do illustre mineiro Rvd.<sup>mo</sup> Padre José Joaquim Viegas de Menezes, tambem residente em Villa Rica.

Não recorrêra em balde!

Ninguem em Minas Geraes, quiça no Brazil inteiro, a não ser o Padre Viegas, poderia dar cabal desempenho á semelhante incumbencia.

Dotado de viveza e penetração pouco vulgares, durante o tempo em que estivera em Lisbôa, onde fôra concluir seus estudos começados em Marianna, Viegas de Menezes, ainda jovem, não limitou-se aos estudos peculiares á carreira ecclesiastica, mas aproveitando-se da honroza amizade e protecção que lhe despensava o sabio botanico Brasileiro Frei José Marianno da Conceição Vellozo, mineiro benemerito, que então dirigia em Lisbôa a Regia Officina typographica, chalcographica, typoplastica e litteraria do Arco do Cégo, teve as maiores facilidades para adquirir conhecimentos theoreticos e praticos da arte de gravar e dos multiplos serviços e complexo mecanismo de um estabelecimento typographico.

Espirito laboriozo, investigador, infatigavel, o Padre Viegas de Menezes, embora sempre applicado a multiplos estudos e trabalhos, á pintura e outras bellas artes, ás industrias e artes diversas, não contente com o ensino theoretico e pratico que, com assiduidade, recebia nas regias officinas do Arco do Cégo, procurou completal-os em auctores estrangeiros, de um dos quaes, Abrahão Brosse, tradusiou e fez imprimir, em 1801, naquella mesma officina, o *Tratado da gravura á agua forte a buril e em madeira negra, com o modo de construir as prensas modernas e de imprimir em talho doce*.

E' um volume em 4.<sup>o</sup> de VIII—IX — 189 paginas, contendo 22 estampas (21).

---

(21) O Diccionario Bibliographico de Innocencio F. da Silva, vol. 4.<sup>o</sup> faz menção desse livro.

À vista dos antecedentes expostos, o Governador Pedro Maria—bateu em mui bôa porta, para ver realizado o seu desejo.

Disposto a satisfazê-lo, o Rvd.<sup>mo</sup> Viegas não deixou, comtudo, de ponderar ao Governador o crime em que ambos incorriam, attenta á prohibição estabelecida, sob penas severas, pela celebre carta regia de 6 de Julho de 1747, do uzo da imprensa no Brazil.

Retorquiu-lhe o Capitão General: «*Si é só isto não se afflija, tomo sobre mim toda a responsabilidade.*

Não houve mais como replicar.

Em pouco mais de 3 mezes de um trabalho aturado, paciente e pezadissimo, qual o de aplainar, polir e abrir onze chapas de diversos tamanhos, inclusive a do frontespicio, na qual foram fielmente retratados o Capitão General e sua esposa, bem assim imprimir em um imperfeito torculo quantos exemplares quiz o Governador que se tirassem, teve o Padre Viegas de Menezes o praser de concluir a penosa tarefa, sem outro incentivo mais si não o de agradar ao Capitão General Pedro Maria, e exercer o proprio genio, todo dedicado ás bellas artes.

Eis ahi a summula do que, a respeito do assumpto, escreveu o illustrado Dr. Xavier da Veiga, fazendo arrancar do mais profundo esquecimento não só os meritos, como o proprio nome do seu benemerito conterraneo, o illustre mineiro Rvd.<sup>mo</sup> Padre José Joaquim Viegas de Menezes, o *fundador da imprensa mineira*, e que, como diz, merece ser gloriozamente denominado o *Guttenberg Brasileiro*, por isso que não só *creou*, por iniciativa fecunda e brilhante, a officina chalcographica acima descripta, como tambem porque foi o concurso de seu espirito instruido e experiente com o portuguez, residente em Villa Rica, Manoel José Barboza Pimenta e Sal, o braço habil na execução, animado por fervor de artista inculto, que determinou, mais tarde, em 1821, o que necessariamente devia resultar—a criação da primeira typographia em Minas Geraes, na qual foi editado o primeiro jornal mineiro: *A Abelha do Itaculumy*,—sahido á luz da publicidade a 14 de Janeiro de 1824,—sendo tudo feito por elles, typos,



prelo e utensilios, com auxilio somente de alguns operarios de Villa Rica, só com o material da terra e os recursos logo ahi improvisados.

Depois da descripção, pergunta o illustrado auctor da monographia — *Imprensa em Minas Geraes*, si acaso existe algum exemplar do poemeto do Dr. Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos, que deu logar a creação da primeira typographia do Padre Viegas de Menezes, e lamenta que o opusculo não figure entre os *cimelios* da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Pois bem!

Segundo verifico do respectivo Catalogo, o opusculo figurou na Exposição Historica, realizada no Rio de Janeiro no anno de 1881, tendo sido exposto pela Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Joanna T. de Carvalho.

Vem consignado sob o numero 12:778, á pagina 1107, do segundo tomo do mencionado Catalogo, classe XI, § 4, letra B; d'onde para aqui copio textualmente os dizeres de seu titulo, como tambem as informações que em esclarecimento a elle são ministradas.

Eil-os:

«Ao Ill.<sup>mo</sup> e Exm.<sup>o</sup> Snr. Pedro Maria Xavier de Athaide e Mello governador e capitão general da capitania de Minas Geraes no seu dia natalicio. (Por Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos) In. 4.<sup>o</sup>—9 ff inn.

« E' um «Canto». XX oitavas rimadas.

« Traz no principio charta dedicatoria do auctor, e no fim, em duas folhas separadas, Notas e um «Mapa do donativo voluntario que ao augusto principe r. n. s. offerecerão os povos da capitania de Minas-Geraes no Anno de 1806»

« O nome do auctor occorre no fim da dedicatoria.

« Na primeira folha abaxo do titulo occorre a seguinte nota mec:

« Primeiras provas de impressão calco-graphica pelo P.<sup>e</sup> José Joaquim Viegas de Me-

nezes natural de Ouro Preto, em o anno de 1807.

« O mesmo P.<sup>o</sup> abriu todas estas chapas e ainda mais outra com os retratos do Governador e de sua esposa p.<sup>a</sup> acompanhar este impresso, q. foi o primeiro publicado em Minas Geraes—J. M. Augusto M... »

Exp. D. Joanna T. de Carvalho.—»

O erudito Snr. Dr. Pires de Almeida, no luminoso artigo *A Imprensa*, inserto no *Jornal do Commercio*, do Rio, em dias de Maio do corrente anno, acrescenta:

« O rarissimo exemplar deste opusculo, pertencente hoje á Bibliotheca Nacional, foi a ella cedido pelo Dr. João A Alves de Carvalho, com a devida venia do barão Homem de Mello, que lh'o offertára como penhor de estima e signal de apreço por seus conhecimentos na materia. »

Do exposto vê-se que, felismente, ainda existe tão importante documento, attestando os esforços e talentos do illustre mineiro Rvd.<sup>mo</sup> Padre Viegas de Menezes, o creador e instituidor da imprensa em nossa chara Patria no seculo dezenoze, e o seu restaurador depois da prohibição contida na Carta Regia de 1747, que já em outro lugar fiz conhecida dos leitores.

De um modo irrefragavel e absoluto é, portanto, esse opusculo uma contestação á prioridade, no assumpto, attribuida ao Rio de Janeiro; e demonstra que o prelo construido em 1809 na *Imprensa Regia*, estabelecida nessa cidade, não foi o *primeiro construido* na *America do Sul*, como erroneamente affirmão documentos da epocha que, dentro em breve, os leitores terão occasião de apreciar.

---

O Rio de Janeiro inscreve-se no segundo lugar da lista, quanto á posse da imprensa no Brazil, no presente seculo.

Historiemos.

O Commendador Antonio de Araujo de Azevedo, depois 1.<sup>o</sup> Conde da Barca, quando, em 1808, passou-se para

o Brazil, trouxe para o Rio de Janeiro a bordo da nau *Medusa*, em que viera de Lisbôa, uma typographia que mandára buscar em Londres.

Muitos escriptores suppoem ter sido esta a primeira imprensa que se estabelecêra no Rio de Janeiro, e outros creem que foi a primeira que o Brazil possuiu no presente seculo.

Quer uns, quer outros equivocam-se.

Em contraposição aos primeiros, já vimos que documentos attestam a existencia de uma typographia no Rio de Janeiro estabelecida durante o governo e sob os auspicios do zelozo Gomes Freire de Andrade, 1.º Conde de Bobadella, imprensa que foi destruida em virtude da ordem da metropole, datada de 1747; quanto aos outros, já vimos tambem, conforme a descripção ha pouco feita, que Minas Geraes teve em 1807 a imprensa chalcographica creada e fundada em Villa Rica (Ouro Preto) pelo engenho do Rvd.<sup>mo</sup> Padre Joaquim José Viegas de Menezes.

Alem destas, uma typographia foi aberta, em 1706 ou pouco antes, na cidade do Recife de Pernambuco, segundo affirmou o Snr. Comendador Antonio Joaquim de Mello, em suas *Biografias*.

O erudito Snr. Dr. Pires de Almeida no luminoso artigo sobre a imprensa, inserto no grande organ Fluminense — *Jornal do Commercio*, consigna não «só a titulo de curiosidade, mais ainda para affirmar nossos direitos á prioridade entre os povos que primeiro installarão a imprensa nesta parte do mundo (*America do Sul*), que os Jesuitas das antigas missões Brazileiras já possuem typographia.»

«Entre outras (continúa o emerito escriptor Brasileiro) conhecem-se as impressões:

«*Arte de la lengua Guarani por el P. Antonio Ruiz de Montoya, de la Compañia de Jesus, con los escolios, anotaciones y apendices del P. Paulo Restivo etc. En el Pueblo de S. Maria La mayor, el anno de el Señor M.DCC.XXIV—4.º de 2 f.<sup>as</sup>, 132—256, pags.*

«*E o Vocabulario de la lengua Guarani, compuesto por el Padre Antonio Ruiz etc. En el Pueblo de Santa Maria*

*Li Major. El Año de M.DCC.XXII 4.º de 2 f.ªs 589 pgs.*

«Qualquer destas duas obras é rarissima. A Bibliotheca Nacional deve possuir um exemplar que lh'o legára o ex-imperador; pertenceo primitivamente á collecção do emerito bibliophilo Brasileiro Dr. João Antonio Alves de Carvalho.»

Segundo verifiquei do respectivo *Catalogo*, na Exposição Historica, realisada no Rio de Janeiro, em dias de 1881, figuraram aquellas duas rarissimas e interessantes obras, tendo sido expostas pela Bibliotheca Nacional, que as possuem.

As investigações do erudito Snr. Dr. Pires de Almeida vieram lançar grande luz sobre o assumpto, porquanto os auctores que teem se occupado da imprensa no Brazil ou guardam áquelle respeito o maior silencio, ou (como o fazem os eminentes Historiadores Dr. Mello Moraes, o Pai, e o Rvd.º Conego Dr. Fernandes Pinheiro) escrevem que não consta-lhes que os filhos de Loyola teaham introduzido em terras Brasileiras o grande invento de Gutenberg, nem que hajão dado nellas á estampa alguma obra.

Eis as palavras do primeiro desses distinctissimos escriptores :

« El-Rei D. Manoel em consequencia de serem os Judeos os que se empregavão na arte typographica, perseguio aos typographos, chegando mesmo a prohibir-lhes, no anno de 1497 a leitura dos livros escriptos em hebraico. Depois tornou a reaparecer em Portugal, acontecendo ser esta arte divina, transportada para os confins da terra, pelos Jesuitas, *menos para o Brazil, onde não ha noticia que elles a exercitassem...*

«... Os Jesuitas pelo systema de restricção, e mesmo de **opressão** que vião exercer a metropole para com o **Brazil**, limitavão-se á propagação do **Evangelho**, como meio de que podião dispôr para a civilisação dos Indios, e ao ensino de algumas faculdades aos filhos do paiz. **Elles** sentião a necessidade da imprensa, como meio rapido e facil á diffusão dos conhecimentos, porem não

lhes era permittido o uso della, porque a metropole portugueza não consentia.» (22)

O Rvd.<sup>mo</sup> Dr. Conego Fernandes Pinheiro, de saudossissima memoria, escreveu:

« Levárão os Jesuitas a arte typographica aos confins do globo, imprimindo em Cantão, Hiang-Kinang, Macáo e Nangosaki seus livros de devoção, revestidos das competentes licenças das auctoridades portuguezas. Não nos consta porem que no Brazil lhes fosse licito o exercicio d'essa industria, e não sabemos que obra alguma fosse por elles ou sob seus auspicios dada á estampa em nossas terras. Ora, não podendo recusarmos a esses regulares grande amor ás lettras, e o ardente desejo a propagal-as (posto que para seus fins), não explicamos essa auzencia de livros impressos, senão por particulares recommendações do governo metropolitano, a quem todo o desenvolvimento intellectual das colonias causava zelos.» (23)

—Voltemos á typographia de Conde da Barca.

Napoleão Bonaparte [cognominado o grande) que era imperador dos Francezes, desde 1804, e que agitava os povos, no estulto intuito de formar do mundo um só Imperio, em que assentasse seu throno, cheio de vangloria pelas admiraveis victorias obtidas pelas armas Francezas, concebeu o plano de fazer fechar todos os portos da Europa á Inglaterra, afim de ferir com um golpe mortal a esta grande potencia, então dominadora dos mares e inimiga da França.

Esta audaz medida foi imposta a Portugal, que com a França achava-se ligado por tractados de amizade.

No intuito de preparar um azilo, onde com toda a segurança a Monarchia Portugueza se salvasse e pudesse zombar das armas Francezas, a Côrte de Lisbôa aconselhou ao Principe Regente mandar para o Brazil, a resi-

---

(22) *Historia da Trasladação da Côrte Portuguesa para o Brazil.*

(23) *A Typographia no Brazil.*

dir em S. Paulo, com o titulo de Condestavel, o Principe da Beira — D. Pedro — o mais velho de seus filhos vivos que, então, contava apenas nove annos de idade; devendo vir acompanhado por Frei Antonio da Arrabida (depois Bispo de Anemuria) como seu Secretario e mentor.

Ja tinha sido redigida e impressa uma proclamação, (que não foi distribuida), data da de 2 de Outubro de 1807, em que o Principe Regente annunciava aos Brazileiros tão transcendente medida; quando, semanas depois, chegou á Lisbôa a noticia de que tropas Francezas, sob o mando do General Junot, haviam penetrado no territorio de Portugal (Abrantes); á vista do que, e da carta arrogante do mesmo General, communicando a sua entrada, e estranhando que ninguem ainda tivesse ido encontral-o e fallar-lhe: como inimigo a batel-o, como amigo a dar-lhe viveres para seu exercito que delles necessitava; o Conselho de Ministros votou unanimemente pela retirada do Principe Regente para o Brazil, aproveitando-se da esquadra que se tinha promptificado para a viagem do Principe da Beira.

Vendo Portugal ameaçado, pela Inglaterra por mar, e pela França por terra, e não podendo guardar neutralidade, o Principe Regente acceitou immediatamente o sabio alvitre de seus Conselheiros, e resolveu transmigrar-se com toda a Familia Real para o Brazil e estabelecer-se no Rio de Janeiro até a paz geral; e, executando a sua resolução, embarcou, a 27 de Novembro, com a Rainha mãe, os Principes, Princezas e toda a Côrte, e, dois dias depois, largou o Tejo fazendo-se de véla em demanda do Brazil. [24]

---

(24) O Dr. Mello Moraes (o Pai) em sua importante obra *Historia da Trasladação da Côrte Portuguesa para o Brazil*, escreveu á pag. 61.

«O dia 29 de Novembro de 1807, foi o marcado pela DIVINA PROVIDENCIA para o Sr. D. João, principe regente, pôr em execução o pensamento de alguns eminentes estadistas portuguezes que fermentava a mais de dous seculos, transferindo a séde da monarchia para o abençoado continente brazileiro.»

O estabelecimento da séde da Monarchia Portugueza no Rio de Janeiro, trouxe, como era de prever, para a Colonia uma serie de melhoramentos e progressos de ordem material e moral: seus portos foram desde logo abertos ás Nações do mundo que se achavam em paz com Portugal, [1.º decreto do Principe Regente em terras Brazileiras) ficando assim estabelecida a liberdade do commercio e da industria.

Com a nova organisação dada á Colonia, crearam-se, nesse mesmo anno de 1808, diversas instituições, estabelecimentos de utilidade publica, tribunaes, academias, exercito e marinha. Por diversos Decretos datados de Abril a Novembro, instituiram-se na nova Côrte o Conselho Supremo Militar, o Archivo Militar, uma cadeira publica da sciencia economica no Rio de Janeiro, a Meza do Desembargo do Paço, da Consciencia e Ordens, a Academia Real de Marinha, a caza de supplicação do Brasil á que foi elevada a Relação do Rio de Janeiro, o Erario Regio, o Conselho de Fazenda, a Fabrica de Polvora, a Real Junta do Commercio, a Escola Anatomica, Cirurgica, Medica e o Banco do Brazil.

D. Rodrigo de Souza Coutinho, depois 1.º Conde de Linhares, o grande estadista que tantos e tão assignalados serviços prestou á cauza do Brazil e que, comprehendendo suas necessidades, foi quem inspirou, a despeito das mesquinhas idéas dos outros fidalgos da Côrte Portugueza, as mais uteis e convenientes medidas decretadas pelo Principe Regente, e das quaes foi o iniciador, não podia deixar no olvido o maravilhoso invento de Guttenberg.

Assim, foi estabelecida a *Imprensa Regia* no Brazil.

No dia 13 de Maio daquelle anno de 1808, dia memoravel nos fastos da Monarchia Portugueza, por assignalar o anniversario natalicio de D. João VI, então Principe Regente, foi promulgado o seguinte Decreto, que vai referendado por aquelle grande estadista, que occupava as pastas de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra:

«Tendo-me constado que os prelos, que se acham

n'esta Capital, eram os destinados para a secretaria de estado dos negocios estrangeiros e da guerra, e attendendo á necessidade que ha da officina de impressão nestes meus Estados, sou servido que a casa onde elles se estabeleceram, sirva interinamente de imprensa regia, onde se imprimam exclusivamente toda a legislação e papeis diplomaticos que emanarem de qualquer repartição do meu real serviço, e se possam imprimir todas e quaesquer outras obras, ficando interinamente pertencendo o seu governo e a administração á mesma secretaria.

D. Rodrigo de Souza Coutinho, do Meu Conselho de estado, ministro e secretario dos negocios estrangeiros e da guerra, o tenha assim estendido, e procurará dar ao emprego da officina a maior extensão, e lhe dará todas as instrucções e ordens necessarias, e participará a este respeito a todas as estações o que mais convier ao meu real serviço. Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1808.» Com a Rubrica do Principe Regente, Nosso Senhor.

A typographia que, assim, foi convertida em *Imprensa Regia*, foi a mesma trazida de Lisbôa pelo Conde da Barca.

Entre os diversos escriptores que consideram essa imprensa como a primeira que o Brazil possuiu, figura o Rvd.<sup>mo</sup> Padre Luiz Gonçalves dos Santos (25), cujas palavras aqui transcrevo textualmente de sua importante obra *Memorias para servir á Historia do Reino do Brazil*:

« O Brazil até o feliz dia 13 de Maio do anno de 1808 não conhecia o que era Typographia: foi necessario que a brilhante Face do Principe Regente Nosso Senhor bem como o refulgente Sol, viesse, vivificar este Paiz, não só quanto á sua Agricultura, Commercio, e Industria, mas tambem quanto ás Artes, e Sciencias, dissipando as trevas da ignorancia; cujas negras, e medonhas nuvens cobrião todo o Brazil, e interceptavão as luzes

---

(25) Por de estatura nimiamente pequena, era cogno-  
minado *Perereca*.



da sabedoria. Assim, por Decreto datado deste mesmo dia dos seus felizes Annos, Sua Alteza Real foi servido mandar que se estabelecesse nesta Côrte a Imprensa Regia, para nella se imprimirem exclusivamente toda a Legislação, e Papeis Diplomaticos que emanarem de qualquer Repartição do Real Serviço, e tambem todas, e quaesquer obras, concedendo a faculdade aos seus Administradores para admitterem aprendizes de Compositor, Impressor Batedor, Abridor, e demais officios que lhe sejam pertencentes. Este maximo beneficio, que Sua Alteza Real outorgou ao Rio de Janeiro, he bem de esperar que se communique á Bahia, e tambem ás Capitaes das principaes Provincias do Brazil, visto o systema liberal que o Mesmo Augusto Senhor tem adoptado a favor de seus vassallos desta parte de seus Dominios, e que se imprimão na America Portugueza Obras muito interessantes, que, ou já compostas, fazem na poeira do esquecimento, e do desprezo, ou que para o futuro se hajão de compor, facilitados os meios de se darem á luz pelo prelo.» (26)

O erudito Snr. Dr. Pires de Almeida no luminoso artigo, a que me tenho referido, escreveu:

« Com respeito ao Brazil, tem passado sem protesto que D. João VI fundára, a 13 de Maio de 1808, o *primeiro estabelecimento typographico* no Rio de Janeiro; inverdade historica esta que está a pedir corrigenda.»

Releve-me o distintissimo escriptor dizer-lhe: a corrigenda já está feita, o protesto já foi interposto.

Distinctos Historiadores, quaes, os Drs. Moreira de Azevedo (*Origem e desenvolvimento da Imprensa no Rio de Janeiro*) Mello Moraes, o Pai (*Historia da Trasladação da Côrte Portugueza*) Conego Dr. Fernandes Pinheiro (*A Typographia no Brazil*) Dr. Teixeira de Mello (*Ephemerides Nacionaes*) Dr. Xavier da Veiga (*A Imprensa em Minas Geraes*) Dr. Dias Cabral (*Esboço Historico*) todos tratam, uns extensamente (como o primeiro dos mencionados) outros em simples passagens, da officina typographica

fundada no Rio de Janeiro por Antonio Izidoro da Fonseca, durante o governo e sob os auspícios de Gomes Freire de Andrada, 1.º Conde de Bobadella, officina esta que mais tarde foi extincta, em virtude de ordem da metropole expedida em 1747.

O proprio Dr. Souza Martins, que foi o primeiro (segundo creio), a escrever sobre o jornalismo no Brazil, si não trata da officina de Antonio Izodoro, nem menciona as diversas tentativas feitas para a introdução da imprensa no Brazil, não afirma que fosse D. João VI quem fundou o primeiro estabelecimento typographico no Rio de Janeiro.

Pelo contrario, de suas palavras se depreheende que, antes daquella epocha (1803) como que se tentára alguma couza a respeito, porquanto, depois de dizer que a imprensa tinha sido inventada no meiado do seculo 15.º e desde então usada em toda a Europa, acrescenta: «mas a censura e o systema colonial portuguez *nunca toleraram* que ella se estabelecesse no Brazil até a vinda para o Rio de Janeiro da familia real de Portugal em 1808.»

Verdade é, entretanto, que muitos creem e affirmam ainda que a fundação da imprensa, não apenas no Rio de Janeiro, mas no Brazil, cabe a D. João VI, então Principe Regente. (27)

---

(27) Agora mesmo, a *Nação*, importante organ da Imprensa Paulistana, saudou o dia 10 de Setembro como um dia gratissimo para os que trabalham no jornalismo Brasileiro, por ser o dia em que a Imprensa Brasileira contava 89 annos de luctas cerradas, de louros impericiveis.

Todos sabem que nesse dia sahio á luz da publicidade o primeiro jornal do Brazil, impresso na imprensa Regia, creada por D. João.

Foi preciso que, no dia seguinte, um illustre cavalheiro viesse offerecer contestação, mostrando que 1807 a laboriosa e opulenta Minas Geraes créara uma typographia chalcographica, obra exclusivamente Mineira, graças ao engenho do Rvd. Padre José Joaquim Viegas de Menezes, — fazendo um resumo do que tão desenvolvidamente fôra dito pelo illustrado Dr. Xavier da Veiga, em sua importante memoria.

Minas Geraes tem justa razão de gloriar-se, por ter sido a primeira localidade do Brazil em possuir uma typographia no presente seculo, sendo o trabalho todo de producção Mineira; mas o Rio de Janeiro, por seu turno, tem motivo de grande devanecimento: foi a primeira parte do Paiz em que a imprensa recebeu o *placet* do Governo, foi instituida legalmente.

Em sua inauguração, a *Imprensa Regia* (mais tarde denominada Typographia Nacional, e finalmente *Imprensa Nacional*, denominação que ainda hoje conserva) foi installada no pavimento terreo ao edificio em que residia Antonio de Araujo Azevedo (1.º Conde da Barca) e que, posteriormente, foi occupado por muitos annos pela Secretaria dos Negocios da Justiça, á Rua de Passeio.

Ahi permanecem algum tempo, sendo transferida depois para a Rua dos Barbonos, proximo do Hospicio de Jerusalem, donde, em 1822, voltou á primitiva installação, indo, em 1860 estabelecer-se em edificio proprio construido, á Rua da Guarda Velha, no mesmo local em que existia a casa do antigo Thesouro da Corôa, que fôra destruida por um incendio no dia 30 de Junho de 1852, quando servia de azilo a muitas familias pobres de servidores da Nação e de deposito das Obras publicas.

Posteriormente, foi transferida para o novo e imponente edificio construido, a mesma Rua da Guarda Velha, n.º 2, onde se conserva.

A officina typographica recebia aprendizes, percebendo 160 reis diarios, ao entrar; no fim de seis mezes o salario era elevado 240 réis e no fim de um anno a 400 réis. O aprendiz que no correr da semana não desse falta ao serviço, tinha uma gratificação.

Para a administração da officina, foi creada uma junta Directora, composta de seis membros, percebendo cada um o ordenado de 240\$000 annuaes, sendo que o Thesoureiro recebia mais a quantia de cem mil réis.

A primeira Junta Directora compunha-se do Desembargador José Bernardes de Castro, José da Silva Lisbôa, (depois Visconde de Cayrú) Marianno José Pereira da Fonseca [depois Marquez de Maricá) Silvestre Pinheiro

Ferreira, Manoel Ferreira de Araujo Guimarães e do Rvd.<sup>mo</sup> Conego Francisco Vieira Goulart.

O Thesoureiro era Marianno José Pereira da Fonseca, e na sua vaga entrou José Saturnino da Costa Pereira, que, além do ordenado, percebia mais uma gratificação como revisor de provas.

Essa Junta da Direcção da Typographia Nacional, que tinha sido creada por Decreto de 13 de Maio de 1808 e Instrucções de 24 de Junho do mesmo anno, e de 17 de Fevereiro de 1816, foi extincta em 1830, por um Decreto do Poder Executivo datado de 8 de Dezembro.

Em virtude das disposições do artigo 2.<sup>o</sup> desse Decreto, a Typographia Nacional passou a ser administrada pelo seguinte pessoal: um Director, percebendo o ordenado annual de 800\$000 reis e mais uma gratificação de 5 % do rendimento liquido da officina, e que cessaria si não fosse annualmente decretada, segundo os interesses do estabelecimento; um Administrador, tendo a seu cargo a guarda e o asseio do estabelecimento e o pagamento dos operarios, percebendo o ordenado de 750\$000 réis, e um Guarda-livros para fazer a necessaria escripturação, com o ordenado de 600\$000 reis. O pessoal era todo de commissão, e o Director responsavel pelos erros da typographia que apparecessem nas Leis que se imprimissem, devendo fazer a reimpressão a sua custa.

Esse Decreto isentou de todo o serviço militar não só as pessoas que se occupassem no trabalho da Typographia Nacional, como no das particulares; por fim determinou que os impressos da Typographia Nacional não se dessem gratuitamente á pessoa alguma, exceptuados porem, os que pertencessem ás Camaras Municipaes, os que devessem ser distribuidos ás estações e auctoridades publicas.

O primeiro Director da Typographia Nacional foi o Rvd.<sup>mo</sup> Conego Januario da Cunha Barbosa, e o seu successor o Dr. Francisco Chrispiniano Valdetaro.

Sendo a Typographia Nacional a unica existente, para ella affluu muito trabalho, fazendo-se necessario, para dar vasão ás impressões, construir-se um prélo de ma-

deira, obra perfeita da arte, não dizer do doutor Mello Moraes (o Pae).

Para perpetuar-se a lembrança dessa obra, imprimiu-se um quadro com os seguintes dizeres:

Á IMMORTALIDADE DO REAL E SEMPRE AUGUSTO NOME DO PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR, É DEDICADA A ESTRÉA DO PRIMEIRO PRÉLO, CONSTRUIDO NA AMERICA DO SUL, NO RIO DE JANEIRO, NO ANNO DE M DCCC IX.

« O primeiro construido na America do Sul, » diz o quadro, mas não o foi, porquanto já em 1807 o engenho e arte do illustre mineiro Rvd.<sup>mo</sup> P.<sup>e</sup> José Joaquim Viagas de Menezes tinham creado, como foi acima descripto, a typographia chalcographica, em Villa Rica [Ouro Preto] com o seu competente tórculo, que, si não foi uma *obra prima*, foi a *primeira*, no Brazil.

A elle, pois, toda a honra e gloria!

Pelo Decreto da criação da Imprensa Regia, era permittido em suas officinas, conforme o texto que os leitores já conhece, imprimir qualquer obra particular, mas pelas Instrucções que a regiam, quem quer que desejasse publicar algum escripto, o apresentaria previamente á Junta Directoria com um requerimento, e somente depois de obtido despacho é que poderia dar-se a impressão. Quando o manuscripto dizia respeito á Religião, á legislação ou á politica, a Junta era auctorisada a mandar revel-o por pessoas de profissão competente, a quem dirigia, para esse effeito, um officio em *nome de Sua Alteza Real*, exigindo o seu juizo ou approvação por escripto, á vista da qual se mandava imprimil-o com as correccões necessarias, e mediante licença da Secretaria de Estado.

Era, portanto, ficticia a liberdade da imprensa em nossa chara Patria,

A esse respeito diz o erudito Brasileiro Hypolito José Soares da Costa, redactor do *Correio Braxiliense*: (28)

(28) Era impresso em Londres.

Durou de Junho de 1808 a dias de 1822, publicando-se 23 vols. mes.

« A difficuldade de publicar obras periodicas no Brazil, já pela censura previa, já pelo perigo a que os redactores se exporiam fallando livremente das acções dos homens poderosos, fez cogitar o expediente de imprimir semelhantes obras em paizes estrangeiros. A França e a Inglaterra foram principalmente os pontos de reunião dessas publicações desde a epocha em que a familia real passou a ter a sua residencia no Rio de Janeiro. Aberto este canal, pôde dizer-se que se estabeleceu a liberdade de imprimir no Brazil, posto que não no Brazil.»

A Imprensa Nacional tem passado por diversas reformas; a ultima no dominio da Monarchia foi estabelecida pelo Decreto n.º 9381 de 21 Fevereiro de 1885.

No actual regimem, foi já reformada, pelo Decreto n.º 1541 C. de 31 de Agosto de 1893, quando foi expedido novo Regulamento, que é o pelo qual está se regendo.

Ha na *Imprensa Nacional*, em virtude das disposições desse Regulamento, duas secções: A Secção Central e a Secção das Artes.

A Secção Central comprehende a Secretaria, a Contabilidade, a Thesouraria e o Almojarifado.

A Secção das Artes é subdividida de seguinte modo:

I TYPOGRAPHIA, comprehendendo duas secções: uma destinada á *composição, revisão e impressão* das publicações de todos os trabalhos graphics e accessorios de que precisarem as Camaras Legislativas, as Secretarias de Estado, os Tribunaes de Justiça, e as Repartições e Estabelecimentos Publicos da Capital Federal, mediante a devida indemnisação; e de eguaes trabalhos, (sem pretirição destes) para os Governos dos Estados, Camaras Municipaes e particulares, sob a mesma condição. A outra Secção é encarregada especialmente da *composição, revisão, impressão e distribuição do Diario Official*, sem entretanto, excluir os outros trabalhos quando houver urgencia.

II ESTAMPARIA, que comprehende os *serviços de gravura* de differentes especies, e o da respectiva *impressão*.

III SERVIÇOS ACCESSORIOS, comprehendendo a offi-

*cina de encadernação, cartonagem e brochura, e os serviços de pautação e da expedição de encommendas.*

IV FUNDIÇÃO DE TYPOS, com o serviço de *stereotypia e galvanoplastica.*

V OFFICINAS DE MACHINAS, comprehendendo os serviços de *reparo e assentimento de machinas, dos motores e transmissões de carpintaria e obras.*

VI OFFICINAS DE COMPOZIÇÃO E IMPRESSÃO e o *serviço de distribuição do Diario Official.*

Alem do Administrador, que percebe 8.400.000 reis de vencimentos annues, ha na Imprensa Nacional o seguinte pessoal: na Secção Central, um chefe da Secção. 3 Escripturarios (1.º 2.º 3.º) um Thesoureiro, um Almoxtarife, um Fiel, um Porteiro, e um Continuo; na Secção das Artes: um chefe da Secção, um mestre da officina de composiçào, um contra mestre da mesma officina, um chefe de revisào, um mestre e um contra mestre da officina de impressào, um mestre, um contra mestre da officina da fundiçào de typos, um official de *stereotypia e galvanoplastia*, um mestre, um contra mestre da officina dos serviços accessorios, diversos chefes, para os serviços de gravura, de impressào lithographica, de reparos de machinas, de expediçào, de pautação (um para cada serviço) machinista de motores, carpinteiro, apontador geral e agente do almoxarifado.

Os empregados do Diario Official sào alem do Director, que percebe sete contos de reis de vencimentos, um Redactor, tres auxiliares, um agente externo, um chefe de revisào um paginador e um impressor machinista.

Ha, alem desse pessoal, mais os escreventes de officinas, revisores, conferentes, chefes de turma, artistas pagos a jornal ou por obra, aprendizes, empregados avulsos e serventes que forem necessarios.

O numero e vencimento do pessoal pago a jornal deve constar de um quadro organizado, annualmente antes de começar o exercicio, pelo Administrador da Imprensa, que o submeterá á approvaçào do Ministerio da Fazenda.

Que praser, entusiasmo e, digo mesmo, que admiração, não experimenta hoje, si fosse vivo, Antonio de Araujo de Azevedo, 1.º Conde da Barca, ao fazer o confronto da actual *Imprensa Nacional* com a antiga *Imprensa Regia!*

Que differença entre o que passa-se hoje com o que dava-se, ha cerca de noventa annos, relativamente á nascente organização typographica, seus recursos e objectivos!

A modesta officina que, apenas, possuia uns poucos typos, uma pequena fundição, e que funcionava em um humilde compartimento da sua residencia, entregue a um limitado pessoal de insignificantes vencimentos; hoje achase convertida em um colosso, (si me permittem a expressão) dispondo de cinco machinas movidas a vapor, de *Marinonis rotativas*, treze prelos manuaes, tudo do mais aperfeiçoado que o engenho humano ha descoberto, tendo occupado em seu serviço cerca de cento e cincoenta empregados, a fóra o pessoal dirigente, já mencionado em outra parte, de vencimentos elevados, funcionando em soberbo e elegante edificio dotado de todas as accomodações necessarias!

Acclamada, em 1820, a Constituição Portugueza, o echo dentro em breve encontrou, como era de prever, facil repercursão no Brazil, produzindo esta agitação, que sempre desperta uma ideia nova, abraçada immediatamente com fervor e entusiasmo por um Povo, ainda jovem, mas que sonhava com uma Patria e com a Liberdade.

Desde logo recorreu-se á Imprensa, como o mais poderoso elemento de propagação e bom exito das novas doutrinas e reformas sociaes, em que se antevia a regeneração patria.

Dahi a publicação de gazetas, periodicos e avulsos excitando o povo em favor da causa; d'ahi a necessidade de estabelecimento de novas typographias.

Logo nesse anno, de 1820, Zeferino Victor Meirelles, estabeleceu uma, á rua dos Barbonos n.º 72, que foi a segunda creada na Cidade.

Em 1824 já existiam cinco typographias, sendo, a *Imprensa Regia*, e quatro de particulares, entre esta a



de Emilio Seignot Plancher, sita á Rua do Ouvidor n.º 203, da qual mais tarde sahio o *Jornal do Commercio*.

Em 1827 possuia a Cidade 6 typographias, no anno seguinte 7, em 1832, 8, n.º que em 1842 elevou-se a 12.

Eram 16 as que existiam em 1845, no anno de 1847 eram 18, e dous annos depois, 19.

Contavam-se 25 typographias em 1850; 26, em 1854; 28 em 1860; 30 em 1861 e 1862; em 1863 o n.º elevou-se a 32, havendo alem disso 3 fundições de typos.

No anno de 1874 eram 41 as typographias que existiam; no de 1889 contavam-se 76, sendo no presente anno (1897) 71.

Grande n.º dellas são verdadeiras emprezas, dispondo de fundições de typos etc.

Vê-se que foi fertil o terreno que, em 1808, recebeu a semente lançada pelo Conde da Barca.

---

Depois do Rio vem a Bahia.

Sua imprensa dáta de 1811, e foi estabelecida a esforços e por solicitações de D. Marcos de Noronha e Brito, 8.º Conde dos Arcos.

Precedido de um grande renome, obtido nas administrações do Pará, de que foi Governador (posse em 22 de Setembro de 1803) e no Rio de Janeiro, no character do 16.º e ultimo Vice Rei do Brazil (cargo que exerceu desde 1806 até a chegada de D. João VI, então Principe Regente, em cujas mãos entregou) D. Marcos foi despachado, Governador e Capitão General da Bahia, assumindo o exercicio das respectivas funções a 30 de Setembro de 1810.

Dentro em breve a Capitania sentiu o influxo de sua nova administração: o commercio, as lettras, as artes e industria, tudo expandiu-se, tomou grande progresso e desenvolvimento.

Quanto á instrucção publica, D. Marcos estabeleceu cadeiras, cuja criação obteve do Governo da metropole,

servindo-se da grande influencia que alli encontrava sua pessoa.

Logo depois de sua chegada, fez inaugurar a aula publica do commercio, que havia sido creada por Alvará de 15 de Julho de 1809; estabeleceu a fundição militar, offerecendo á Côrte as primeiras balas ali fundidas, (conforme lhe foi agradecido pelo Avizo de 15 de Julho de 1811); creou regimentos de milicias em diversas Villas; promoveu a navegação fluvial; fundou diversos destacamentos para conterem os gentios barbaros, fez abrir estradas para facilitar a communicação do sul com a Provincia de Minas.

Durante o seu governo concluiu-se o theatro, que havia sido começado na administração do Conde da Ponte (29) construiu-se e foi solennemente inaugurado o edeficio da Bolsa, ou Praça do Commercio da Cidade, para o qual contribuiu com donativos pecuniarios; pelo que o Commercio, penhorado, offereceu-lhe uma espada de honra, primorosamente fabricada em Londres, e mandou collocar o seu retracto na sala principal daquelle edificio. (30)

Dotando a Capitania de tantos e tão grandes melhoramentos, D. Marcos não podia deixar no olvido o

(29) João de Saldanha da Gama de Mello Torres Guedes de Brito.

(30) Nas *Ephemerides Nacionaes* lê-se:

«Por Decreto de 6 de Outubro do mesmo anno (1817) concedeu-se licença aos negociantes Pedro Rodrigues Bandeira, José Ignacio Accioly, Antonio da Silva Paranhos e Francisco Martins da Costa, como procuradores *ad hoc* dos habitantes da Bahia, para, como tinham requerido instituirem um vinculo de cem contos de reis em acções do banco daquelle cidade, em beneficio do dito Conde (dos Arcos) e seus descendentes em lembrança de sua acertada administração como Governador.

Não nos occorre que a historia registre outro equal facto.»

maravilhoso invento de Guttenberg, a imprensa, que ser-  
 lhe-ia um poderoso auxiliar para a melhor realização de  
 seu plano de governo. (31)

Mostrando ao negociante Manoel Antonio da Silva  
 Serva as vantagens que poderia auferir de um estabele-  
 cimento typographico, para elle solicitou e obteve a ne-  
 cessaria licença para a fundação de uma officina na Ci-  
 dade de S. Salvador da Bahia.

A licença foi concedida por Carta Regia de 5 de  
 Janeiro de 1811, e a typographia dentro em breve co-  
 meçou a funcionar, tanto assim que della sahio, nesse  
 mesmo anno, a gazeta *Idade de Ouro do Brazil*, que foi  
 o primeiro jornal da Capitania e o segundo do Brazil,  
 sendo nella tambem impresso, nesse mesmo anno, o *Plano  
 para o estabelecimento de huma bibliotheca publica na  
 cidade de S. Salvador Bahia de Todos os Santos, offe-  
 recido... Sr. Conde dos Arcos, capitão general desta Ca-  
 pitania.*

Debalde tem sido meus esforços, no intuito de obter  
 tão importante documento, que não se encontra nas col-  
 lecções da Legislação Patria, talvez pelo facto de refe-  
 rir-se a actos puramente administrativos.

---

(31) O venerando Visconde de Porto Seguro diz, refe-  
 rindo-se ao Conde dos Arcos :

« Ao seu governo deveu a Bahia a sua primeira officina  
 typographica e a primeira bibliotheca, alem de muitas obras  
 com que se ennobreceu a cidade.»

O douto Accioly escreve em suas *Memorias Historicas*:  
 « Em todo o decurso de sua administração manifestou ser um  
 daquelles homens capazes de felicitar os povos sujeitos a sua  
 jurisdicção, distinguindo-se pelo seu genio vasto e creador,  
 ao qual deve a Bahia grande parte da consideração de que  
 goza etc..»

« Manda a verdade historica, (diz o illustrado auctor das  
*Ephemerides Nacionaes*) que consignemos o reverso da me-  
 dalha aos olhos da posteridade, que tambem foi o Conde dos  
 Arcos o primeiro que creou commissões militares no Brazil.  
 Quatro das execuções que se fizeram em patriotas do movi-  
 mento de 1817, foram por elle ordenadas.»

« As de 1824, em Pernambuco e no Ceará, accrescenta  
 Abreu e Lima, foram filhas posthumas de Conde dos Arcos.»

Mencionei-a, firmando-me nas palavras do douto Accioly, em suas *Memorias Historicas*, fonte em que fui beber a maior parte das noticias acima, ás quaes acrescentei algumas outras encontradas em outros auctores por mim consultados e já aqui referidos.

Será mesmo de 5 de Janeiro de 1811 a Carta Regia da concessão da licença?

Esta minha pergunta provém do facto de dar o illustrado Snr. Dr. Teixeira de Mello em suas *Ephemerides Nacionaes* outra data áquella Carta, isto é—5 de Fevereiro de 1811.

Eis as proprias palavras de tão distincto escriptor: «—Fevereiro—5—1811. Por instancias do Conde dos Arcos, governador e capitão general da Bahia concede a carta régia desta data o 1.º estabelecimento typographico d'aquella capitania. Dos prelos d'essa typographia sahiram a *Gazeta* e o *Almanak*.»

Abreu e Lima, o illustre auctor da *Synopsis*, está de accordo com Accioly, quanto á data da Carta Regia.

Ha, portanto, a differença de um mez, entre as datas a ella attribuidas.

Quanto a mim, o illustrado Sr. Dr. Teixeira Mello labora em equivoco, ou dá-se em seu trabalho erro typographico, de compaginação, de que não se apercebeu para resalval-o na corrigenda que fez a *Ephemerides*.

Assim me exprimo, porque leio o seguinte nas mesmas *Ephemerides*, entre os factos occorridos a 5 de Janeiro: «—1811—O Conde dos Arcos, governador da Bahia concede ao arcebispo [D. frei José de Santa Escolastica) a faculdade de escolher censores entre as pessoas illustradas da Capitania para a GAZETA denominada EDADE DE OURO DO BRAZIL,—primeira que publicou-se na Bahia, e cujo 1.º numero appareceu neste anno de 1811; sahia duas vezes por semana.»

Ora, como é que sendo de 5 de Fevereiro a Carta Regia que concede, a instancias do Conde, a licença para o primeiro estabelecimento typographico, e já um mez antes, a 5 de Janeiro, o mesmo Conde confere ao Arce-

bispo a faculdade de escolher censores para a primeira Gazeta impressa naquella officina typographica?!

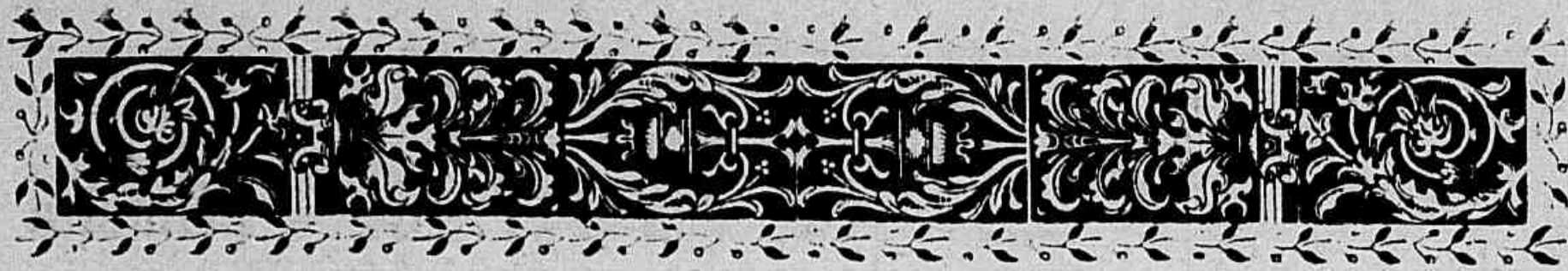
Equivoco manifesto!

Tenho ainda a notar que, segundo Accioly e Abreu e Lima, a mesma Carta Regia que concede a permissão para o estabelecimento da typographia é que faculta ao Conde e ao Arcebispo o poder de escolher censores entre as pessoas illustradas, ao passo que, conforme se lê no texto agora transcripto, as *Ephemerides*, dão o Conde conferindo ao Arcebispo aquella faculdade.

Seja, porem, qual fôr a verdadeira data: 5 de Janeiro, ou 5 de Fevereiro, seja quem fôr que faça a escolha de censores, o certo é que a concessão para o estabelecimento da typographia deu-se em 1811, e dentro em breve a officina começou a funcionar, produzindo obras: provam a «Idade de Ouro do Brazil» e o «Plano para o estabelecimento de uma bibliotheca publica na cidade de S. Salvador Bahia de Todos os Santos.», acima já mencionados.

(Continúa)





## HISTORIA DA REVOLUÇÃO DE 17

POR

MUNIZ TAVARES

NA

PARTE RELATIVA AO CEARÁ

---

O rapido progresso da revolução nos lugares já indicados não era sufficiente a apagar o fervor dos patriotas de Pernambuco; suas vistas extendiam-se ao bem ser de todo o Brazil. Elles ajuizavam, que as provincias do norte mais distantes do sopro empestado da côrte seriam as mais sollicitas em responder ao grito da liberdade, e que as do sul seguiriam em tempo o mesmissimo destino; e si por defeito de energia ou por outro motivo persistissem immoveis, as do norte confederadas nada tinham que temer. Tal era a baze do plano, para cuja execução convinha apressar o movimento na Bahia e Ceará, dois pontos da maior importancia.

Dois ecclesiasticos foram enviados como agentes secretos a essas duas provincias: para o Ceará ofereceo-se um joven subdiacono chamado José Martiniano de Alencar, que principiava a frequentar no seminario de Olinda o curso de rhetorica. A sua oferta foi aceita por ser elle natural

da villa do Crato, e extremozamente amado pelo paroco d'essa villa; os parocos do sertão tinham grande influencia. Capitão-mór da mesma villa era um certo Filgueiras, malfeitor cruel, a quem os supersticiozos sertanejos reverenciavam, dando-lhe o irrizorio titulo de mandingueiro, titulo devido á impunidade da sua vida infame: a sua caza era um covil de cabras facinorozos, lesto em commeter todo o genero de atentados ao mais leve aceno do analogo chefe, que os alimentava e protegia. Os patriotas governadores de Pernambuco tiveram a simplicidade de crêr, que, ganhando-se um tal individuo, ganhava-se a provincia inteira do Ceará; e que para ganhá-lo bastaria a vontade d'aquelle paroco, o qual não podia deixar de ceder aos conselhos ou rogativas do seo predilecto. Para coadjuval-o no governo provizorio agregou-lhe um certo Miguel Joaquim Cezar, moço que parecia prudente, e que dizia ter algumas relações nos sertões n'aquella provincia. A ambos foram dadas por escrito as instruções, que copiámos:

« Irão os patriotas fazendo a sua viagem com toda a paz, politica e cautela obrando por este modo quando tratarem com povos por onde passarem; e si os acharem dispostos para a boa cauza, procurarão acender ainda mais o seo patriotismo, mostrando-lhes as antigas opressões e os bens que nos virão de não sermos mais governados por ladrões, que vêm de fóra xupar a nossa substancia. E si acharem os povos em uma total ignorancia e abatimento, procurarão dar-lhes algumas idéas a favor da cauza e inflammal-os; porém si acharem algum tenaz partidista da tirania, não entrarão com elle em discussões; basta, que os fiquem conhecendo. Assim irão em direitura até se avistarem com o vigario do Pombal, do qual haverão noticias do estado da comarca do Ceará, tanto do seo interior como beira-mar, e terão noticia do padre Luiz Jozé. Si este se tiver declarado pela boa cauza, irão ter com elle e dali partirá o patriota B. pelas cabeceiras do rio do Peixe ao seo destino, ficando com o padre Luiz José o patriota A. para dahi escrever cartas e mandar papel aos seos amigos do Icó. Estas cartas devem ser persuasivas sem darem a entender, que as pessoas para quem

foram dirigidas, querem a liberdade, para as não comprometer. Chegando ao Pombal, si houver certeza de que o padre Luiz José não é pela Patria, dahi seguirão o mesmo destino; e si parecer melhor, ambos irão para o Crato por cima. Revolucionados o Crato e o Icó, mandarão logo a Pernambuco avizo para lhe ir soccorro, e estas villas podem com cartas e proclamações fazer que se levantem Aracat e Sobral, e mesmo sem socorro de Pernambuco poderão atacar a villa da Fortaleza, e destruir o tiranno. O padre *João Ribeiro Pessoa. Domingos José Martins.*

Munidos tambem de cartas de recommendação, puzeram-se todos dois em caminho. O teatro, onde o Alencar podia representar, era a sua villa natal; para ahi proseguio, separando-se logo do seo companheiro, que ficou inerte na fazenda do padre Luiz Jozé. Chegando á caza paterna, elle contou misteriozamente os factos das provincias revoltadas, exaltando-os e valendo-se dos meios adequados para induzir o bom padre a favorecel-o no trabalho de catechizar o temivel capitão-mór. Foi porém tudo em vão; a pusillanimidade excedia a predileção. Aquelle paroco, que mal entendia o seo breviario, e não conhecia outro objecto de culto sinão o seos Deos e o seo rei, tremeo ouvindo a narração, e pensando unicamente na salvação do amigo, que já cria perdido, o suplicou a dezistir da empreza. A sua voz não foi escutada; o emissario rezolveo tentar a fortuna por si só, e foi procurar o homem, do qual parecia depender o destino do Ceará.

Por acazo o encontrou com um carmelita, Frei Francisco de Santa Mariana Pessoa, a quem vinha recommendado, e assestou a sua fraca bateria contra a grossa muralha. Bem que reforçado pelo frade, que tomou parte activa no combate, não pôde fazer a menor brexa; recorreo ao poderozo encanto das honras e recompensas destinadas aos libertadores da Patria; na dura orelha do Filgueiras não penetrava o doce son do vocabulo *libertador*; velho mandão, julgava, que as distincões honorificas eram o apanagio exclusivo da prostituição. Depois de longo silencio originado do desprezo e não da meditação dignou-se responder, que a empreza era pouco



segura, e que por consequencia não a apoiaria. Si não apoia (replicou o emissario), ao menos queira ter a bondade de não obstar a livre manifestação do povo. Não me oporei: (certificou o lobo esfaimado para saciar-se no sangue da maior quantidade de innocentes ovelhas).

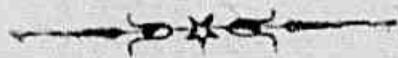
Um homem atilado procederia em circunstancias taes com a maxima cautela; a repugnancia vizivel do reputado arbitro da provincia, o seo perverso character, ensinavam a desconfiança; mas um collegial é ordinariamente credulo; aquelle não sahia da regra commun; facilmente persuadio-se, que com a promessa dada era senhor do campo de batalha; contente a participou a um seo irmão e a outrôs amigos, com os quaes consertou o modo de revolucionar a villa.

Gemia o paroco com o presentimento de futura ruina. O proximo dia santo, em que elle devia celebrar, foi o dia marcado para a solemnidade da festa patriotica. Congregaram-se na Igreja os fieis: no fim da missa o Alencar, revestido da batina e roquete, subio ao pulpito, e leo o já mencionado *Precixo* do Mendonça. Os que tomavam parte no conserto, responderam em altas vozes aos *vivas* com que rematava aquelle escrito; os demais bateram palmas, todos retiraram-se ao adro da Igreja, arvoraram uma bandeira branca, e em signal de alegria disparavam as clavinas que traziam. Continuavam a tripudiar, quando um annuncio intempestivo veio perturbal-os; o Filgueiras não estava longe da villa com numerozo sequito dos seos apaniguados.

Ninguém esperava a importuna vizita d'aquelle individuo; a memoria dos seos iniquos feitos fundamentava os receios. A mór parte dos improvisados patriotas começou a retirar-se cabisbaixo aos escondrijos das suas habitações. Debalde procurava o Alencar dissipar-lhes a timidez, assegurando que, si fosse verdadeira a vinda do homem annuciado, seria para testemunhar a publica alegria, que por sua expressa tolerancia manifestava-se: poucos deixaram-se persuadir, e com simplicidade pueril entoaram vivas á Patria, apenas compareceo o famoso chefe da *Quadrilha*, que não tardou a provar a refinação da sua

malicia. Com um simples aceno elle impoz silencio, fez arrancar a bandeira arvorada, e mandou, que se gritasse: *Viva El-Rei*. Todos humildemente obedeceram, e não obstante os facinorozos agarraram o Alencar, e trez dos seos principaes adherentes, os conduziram á cadeia, donde com pezada corrente ao pescoço foram arrasados de prizão em prizão até a capital, sofrendo tribulações e injurias por toda a viagem. O bom vigario, o frade carmelita, a pobre mãe do mesmo Alencar e outros não escaparam ao furor do monstro pouco tempo depois.

Assim finalizou o movimento do Crato; as demais villas não deram signal de vida. Governava o Ceará Manoel Ignacio de Sampaio; a sua actividade redobrou-se com a noticia da visinha conflagração. Apezar de conhecer evidentemente, que nada tinha a receiar dos infelizes Cearenses, seo espirito era sempre agitado, como são os que não obram rectamente. Um pequeno traficante da capital, só por ser Pernambucano, era na sua opinião um subdito tão perigozo, quanto o ouvidor da comarca João Antonio Rodrigues de Carvalho, por ter tido relações de amizade com Domingos José Martins: a ambos fez prender e transportar aos carceres de Lisboa. Não tendo a sua disposição força sufficiente para marchar contra as provincias insurgidas, contentou-se de segurar a que governava, exercitando os seos poucos soldados, prescrevendo ordens severas a todos os capitães-móres, e desfigurando com as mais negras côres os actos praticados em Pernambuco. (CAPITULO VIII)





# QUAES AS VICTIMAS

DO

16 DE FEVEREIRO



Às 6 horas da manhã de 17 de Fevereiro de 1892 o general José Clarindo de Queiroz puchou do lenço e enfiando nelle um sabre-baioneta apresentou-o á janella do palacio.

Era um pedido de amnistia. Ia cessar a lucta. Em palacio havia duas pessoas, o general e o Conselheiro Rodrigues Junior, a propria familia do primeiro tendo ido abrigar-se numa casa fronteira. Por esse lenço, que constituiu-se uma reliquia historica, alguém offereceu ao soldado, que o retirara da janella, 2\$, 5\$, 10\$, o que elle quizesse emfim, mas viu recusadas pelo soldado todas as propostas; «meu ou do meu general» foi a resposta, por vezes repetida.

Quantas victimas succumbiram nessa explosão de odios, para a qual parecia que ninguem se apparelhava seriamente?

O vulgo é amigo do maravilhoso, seduz-se pelo grande, e pois não era difficil encontrar então quem avaliasse em 20, 30, 50 ou mais o numero dellas. Aqui, ouvia-se contar que pela madrugada rodava em lugubre cadencia um carro escoltado por alumnos e dentro viam-se empilhados muitos cadaveres que iam a enterrar-se

escondidamente; alli, segredava alguém haver ouvido de um coveiro que só elle ajudara a dar sepultura a 35 cadaveres; este suppunha que o morro do Croatá fora para muitos alumnos e populares o ultimo jazigo; aquelle outro apostava que na rampa do Jardim Publico abriam-se covas ás dezenas.

Tudo phantasia. Tanto quanto pode apurar para a verdade, a lista das victimas é a que se segue esmerilhadamente.

a) João Epaminondas de Vasconcellos, alumno da Escola Militar e natural do Rio Grande do Norte. Valente até o delirio, foi afrontar o adversario mesmo dentro de um de seus reductos, o Quartel da Guarda Civica á Praça do Ferreira, e ahi succumbiu. Tinha 17 annos de idade.

b) Bernardino Feliciano, maranhense, immediato do vapor *Colombo*, chegado havia dous dias dos portos do Norte. Victima de sua imprudencia, pois instado por amigos para que não se expuzesse e se recolhesse á casa de um delles sahiu a apreciar a acção onde mais accesa ia ella, cahiu na Rua da Bôa Vista, varado no mamelão direito por uma bala Comblain disparada por um dos alumnos com cuja causa, aliás, sympathisava. Deixou mulher e seis filhos.

c) Luiz Lopes Bezerra, sargento do Corpo de Segurança, com 31 annos de praça. Morreu dentro de palacio de um bala, que, penetrando no olho direito, atravessou-lhe o craneo. Deixou mulher e 3 filhos, sendo o mais velho uma menina de 12 annos.

d) Joaquim Ribeiro de Carvalho, natural de Sobral de 46 annos de idade. Fora por 10 annos soldado do Corpo Policial e ha 2 annos fazia parte da Guarda Civica. Morreu deixando mulher e 3 filhos, sendo um menino de 2 annos, outro de 5 annos e uma menina de 14 annos, alumna do Collegio das Irmãs de Caridade.

A um tiro desse soldado foi que cahiu morto o cadete Vasconcellos. Foi visto muitas vezes atravessar por sob o fogo a praça do Ferreira para buscar munições. A bala que o matou varou-o de lado a lado no hypochondrio direito.

e) José Cassiano de Lima, filho da viuva Maria Cassiano. Um homem de 13 annos de idade, pois era o arrimo da mãe e dos irmãos. Aprendiz de uma das officinas da Estrada de Ferro de Baturité. Corria elle de casa para uma loja fronteira a comprar um pouco de oleo de cravo para applicar n'um dente de que estava soffrendo quando attingiu-o no baixo ventre uma bala de espingarda Comblain.

A principio não sentia-se ferido, mas vendo-se coberto de sangue voltou para a casa, morrendo d'ahi a horas nos braços da pobre mãe, cheia de horror e dor.

Seus collegas da Estrada de ferro abriram uma subscrição para occorrer ás primeiras necessidades da familia e uma alma caridosa comprometteu-se a fornecer-lhe por um anno os vencimentos, que tinha o pequeno martyr.

f) Antonio Ribeiro Ayres Guimarães, filho do C.<sup>el</sup> Custodio Ribeiro Guimarães que representou a Provincia no antigo regimen, e natural de S. Bernardo de Russas. Era estudante de preparatorios e empregado na Secretaria do Senado. Amigo do general, foi dos primeiros a apresentar-se em palacio. Já muito adiantada a noute, espreitava elle de um ponto do terraço de palacio as linhas dos atiradores contrarios quando uma bala veio feril-o na região lateral direita do pescoço. Mais de uma versão pretendeu explicar a causa de sua infelicidade, havendo mesmo quem julgasse que por um erro de pontaria feriu-o um braço amigo. Outra versão correu e foi que o tiro viera de uma das casas fronteiras, a qual pertencia a um engenheiro, cunhado de um dos mais influentes adversarios do General, mas verificou-se que a pessoa inculpada nem na cidade estava.

Guimarães veio a succumbir na tarde do dia 19.

A bordo José Clarindo não cessava de dizer: não me deixem morrer o Guimarães; foi um bravo.

Attesta a grandeza d'alma desse moço inditoso e valente a resposta que elle deu ao alferes A, que vendo-o tranzido de dores, no leito da agonia, teve a deshumanidade de dizer-lhe: «eis o justo castigo para não servir de capanga a José Clarindo». Então o quasi moribundo retorqui-

lhe: «Você me insulta porque me vê prostrado e neste estado».

Uma e outra phrases merecem ser conservadas.

Da scena passada entre Guimarães e o alferes A. foram testemunhas os Drs. E. S. e J. L. que m'a descreveram.

g) João Bezerra, sapateiro, morador no fim da Rua da Boa Vista, quasi a Praça dos Coelhos, á grande distancia, portanto, do logar da lucta. Instado pela mulher e pelos visinhos para deixar a calçada onde estava sentado e recolher-se á casa, entregava elle á mulher um filho, de peito, que tinha nos braços precisamente quando veio varal-o abaixo do umbigo uma bala Comblain. Essa bala passara poucos instantes antes por um individuo entre a barriga e a camisa a que o vento fazia fluctuar. O morto era primo legitimo do Major Manoel Bezerra.

h) Francisco Izidoro, do Corpo de Segurança, natural do Crato. Falleceu 30 dias depois do combate de infecção purulenta por estilhaço de metralha na articulação coxofemural esquerda. Deixou dous filhos e a mulher em estado muito adiantado de gravidez.

i) Porphyrio José dos Santos, corneta do Corpo de Segurança.

Pertencera ao 11 Batalhão. Verificou-se que estava apalavrado com o lado contrario. Para ser conhecido combinara em trazer ao pescoço um lenço branco, mas um aggregado á Escola, que o desconhecia, prostrou-o com um tiro de Comblain. Por muito tempo permaneceu manchada de sangue a 3.<sup>a</sup> porta do armazem pertencente aos negociantes Gradwohl frères (olhando para os fundos da Igreja do Rosario) onde elle cahiu ferido na frente.

j) Salomé Francisco Braga, um pobre aguadeiro, que era privado de um braço, e foi alcançado por uma bala em pleno peito.

k) Raymundo Guimarães.

l) Euthymio de França Leite, soldado do Corpo de Segurança. Pertencia ao 1.<sup>o</sup> pelotão, que sahio ao encontro dos alumnos da Escola. Atravessado no hypogastro por um tiro disparado por um dos alumnos, que

estavam entrincheirados na esquina da casa Manaus, cahiu junto á porta do consultorio do Dr. João Moreira, que ouvindo os gemidos recolheu-o, ajudado por João Carlos Jatahy e Pharmaceutico José Eloy, á pharmacia Theodorico. Transportado d'ahi por 2 homens até o hospital de Misericordia falleceu ás 7 horas da manhã seguinte em consequencia de uma peritonite superaguda. Era casado com uma senhora da familia Alencar. Não tinha dado um tiro pois encontrou-se-lhe intacta a cartucheira.

m) Vicente Cabelludo, do corpo de Segurança. Sua morte foi obra de uma perversidade fóra do commum. Foi morto quando vinha com outro pela Rua do Trilho, depois de serenada a lucta e ao sahir de uma venda onde haviam ido comprar pão por não comerein havia mais de 24 horas e lhe chegar noticia que os filhos morriam de fome!

ACCIDENTES. — Francisca, mulher do sargento da guarda civica Varejão, abortou dando á luz duas crianças das quaes uma já morta. A outra durou um dia. Tratando-se de proceder ao enterramento dessa ultima a pobre mãe, sem o minimo recurso não tendo ao lado o marido por estar-elle encarcerado pelos vencedores, viu-se forçada a ter em casa o cadaver por quasi 30 horas quando Idalina, uma pessoa de suas relações, lembrou o expediente, que foi realisado, de entregar á Santa Casa o pequeno cadaver já em adiantado estado de putrefação.

Na mesma rua de Francisca era morador o cabo de policia José Themotheo, cuja mulher abortou igualmente.

Junto ao palacio da presidencia falleceu uma pobre mulher que ha dias luctava com grave ferneridade, e á Rua Senna Madureira em uma casa, proximo a qual foi assestado um dos canhões, falleceu entre convulsões uma creança até aquelle tempo em optima saude.

Uma bala, pesando 11 kilos, foi arremessada contra a porta principal da Egreja de N. S.<sup>a</sup> do Rosario e penetrando nella arreventou o pulpito, 2 balaustres da meza da communhão, e a parede que dá para o corredor es-

querdo e ricochetando destruiu o altar de N.<sup>a</sup> S.<sup>a</sup> das Dores e de novo 3 balaustres.

O tiro foi proposital por supporem os assaltantes que havia atiradores encerrados na Igreja a lhes fazerem fogo.

Uma bala, pesando 11 kilos, foi de encontro a frente da casa n.º 16 da Rua do Rosario, deixando-a bastante damnificada.

Uma outra do mesmo peso depois de atravessar as paredes de duas casas da Praça da Igreja do Coração de Jesus foi cahir na cosinha de uma 3.<sup>a</sup> casa, pertencente a Sabino de Tal, escapando de ser della victima milagrosamente uma creança.

Uma outra do mesmo peso perfurou os muros da chacara de Francisco d'Oliveira Barboza, que é situada a alguns kilometros do local em que se feriu a acção.

DR. GUILHERME STUDART.







## PARA A HISTORIA DO ARACATY

### Termo de vereação da Camara em 17 de Setembro de 1785

(Da collecção G. Studart)

Aos dezesete dias do mez de Setembro de mil setesentos e oitenta e cinco nesta villa da Santa Cruz do Aracati, Capitania do Seara Grande nas cazas da camera onde forão vindos o Juis Presidente o Capitam José Camillo de Vasconellos e os Veriadores Capitão mor José Gomes dos Santos e o Alferes Venancio José Ferreira e o Procurador do Conselho o Capitão mor Antonio Pereira de Carvalho comigo Escrivão do Judicial e interino da Camera para effeito de se fazer veriação e accordar no bem publico.

Na presente acordarão em difirir o requerimento do procurador do conselho feito a este senado na veriação de dez do corrente por quanto tendo elles officiaes da camera ido pessoalmente fazer o exame e vesturia determinado no mesmo acordão acharão ser certo e verdadeiro todo o alegado no mesmo requerimento porque virão que o Rio em partes está quasi aterrado di todo como seja

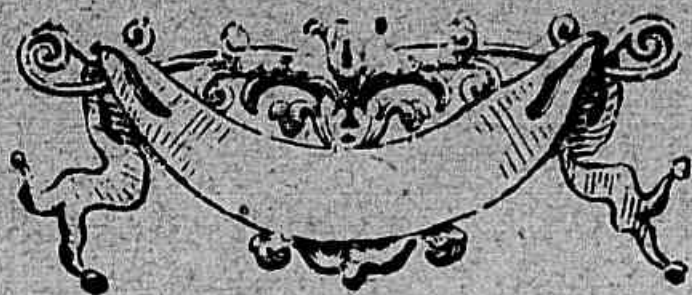
no lugar do caxorro magro que sendo uma das passagem do mesmo Rio a mais funda tem se levantado neste lugar no meio do mesmo Rio ú banco de aréa tão grande de forma que os dous canais que correm por uma e outra parte dele pelo da parte do puente nem as canoas de maré seca podem pasar e pelo da parte do nascente não pasão as lanchas porque elles officiaes virão que uma que ia navegando por elle carregada de carnes encalhou no mesmo canal de forma que foi preciso saltarem os marinheiros dentro da agua e irem a arrastando com muito trabalho para puderem pasar e tão bem virão que o curral que está defronte do lugar da Villa Vicoza feito por um escravo de Martins Cabral e o que está na crôa dos caximbos feito por Manoel de Santo Antonio e o que está na boca do rio do mosqueiro perto do ancoradeiro dos barcos feito por Bernardo Rebouça e outro ao pé do morro branco feito por Simplicio de tal todos estes sam prejudicialisimos ao Rio e a carreira dos barcos e dos mesmos currais é que tem resultado as corôas e o arruamento do Rio e que continuando-se a fabricar os ditos currais brevemente ficava o Rio todo areado e raso de tal sorte que nem canoas puderião navegar nelle e com effeito cauza lastima ver que por esta causa ú rio tão limpo e fundo como sempre foy este de Jaguaribe esteja oje destruido na forma sobredita. Vindo a este sennado os comerciantes e donos das sumacas, que entrão neste porto, o mestre de campo Pedro José da Costa Barros, o sargento-mor Bernardo Pinto Martins e o juis ordinario e Capitão Antonio Francisco Bastos e sendo estes ouvidos ao mesmo respeito forão todos de parecer que de nenhúa forma fosem conservados curraes referidos nem se consintise por modo algú que seerigise no lugar do Caxorro magro ou Volta mofina que elles tem noticia queria fazer não sabem quem porem ouvem dizer que o capitão Jozé Pereira Rego avia alcansado não sabem em nome de quem licença do Illustrisimo Senhor Governador para poder fazer o dito curral n'um dos lugares referidos, porque em qualquer delles cauzava muito dano ao Rio e que quando este Senado não desse a providencia a que

estava obrigado a dar neste cazo elles recorririão ao mesmo Senhor Governador que infalivelmente avia de atender a sua Justica e mandar suspender a dita licença porque esta fora consedida na mente de que não cauzaria prejuizo as suas sumacas por falta da navegação do Rio e consequentemente ao comercio e toda a republica desta villa. O que sendo ouvido pelos ditos officiaes da camera pellos quais sendo prudentemente ponderadas todas as razoens descritas neste acordão e no requerimento do procurador do conselho conformando-se com o ocular exame e vesturia a que avião procedido foram todos de parecer que tanto o dito requerimento como a representação dos referidos commerciantes e donos das sumacas, que frequentão este porto, erão muito justos e dignos de toda a atenção por cuja razão acordarão em que se pasace mandado pelo qual fosse notificados todos os referidos fabricantes de curraes para que no prefixo termo do quinze dias fação logo demolir cada um aquelle curral que ouver feito ou estiver fazendo no Rio, ainda aquelles moiroens ou estacas que ainda existirem em pé nos lugares em que costumão levantar ditos currais de forma que não deixem ou quebrem alguns debaixo da agua para que não se siga diso algum dano ou prejuizo as embarcaçõs que de noite e de dia navegão pello referido Rio debaixo da pena de seis mil reis de condenação pagos da cadeya depois de trinta dias de prisão com que serão castigados pella sua rebeldia e dezobediencia não obedecendo e cumprindo este mandado e justa determinação e nesta forma ouverão por defirido dito requerimento e por providenciada a representação dos commerciantes e que de oje em diante não se facultase licença ou consentise levantarem currais no Rio nem ainda em algú braço do mesmo rio ou camboa porque pudera ser em parte que lhe poça cauzar dano e para inteira execusão deste acordão o Escrivam que servir na camera com pena de suspensão de seo officio será obrigado a ler este acordão em camera no mes de Janeiro para que todos os officiaes que de novo entrarem a servir fiquem dele intendidos e assim o fazerem observar por ser

asim conveniente ao serviço de Sua Magestade e a beneficio do povo e da utilidade publica desta villa e mais declaração que depois de notificados os sobreditos fabricantes dos currais para os demolirem senão obedecerem seram mais incursos na pena de serem demolidos as suas custas pellos officiaes da Justiça.

E por não aver mais que acordar mandarão fazer este termo que asinarão. José Gonçalves Ferreira Ramos Escrivão sobredito que o escrevy. Vasconcellos. Santos. Venancio José Ferreira. Carvalho. Pedro José da Costa Barros.





## TRES DOCUMENTOS DO TEMPO DE MANOEL FRANCEZ

*(Da collecção G. Studart)*

### **Registo de huma carta que o Sr. Capitão maior escreveu ao Ouvidor Jorge de Souza Ferreira.**

Aqui tive noticia pelo Procurador da camera desta Villa da Fortaleza em q' Vm.<sup>ce</sup> o mandara notificar por hua força da nova Vila do districto e Camera mal feita p.<sup>a</sup> o que se me oferece dizer a Vm.<sup>ce</sup> e ordenar-lhe por esta p.<sup>r</sup> serv.<sup>o</sup> de S. Mag.<sup>e</sup> não proceda em materia alguma sobre este particular p.<sup>r</sup> assim o axar conviniente ao Serv.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> Snr. aquem as cameras e eu lhe tenho dado conta do q' obrei em virtude de sua Real Rezolusão e como na Frota se espera a Rezolusão do d.<sup>o</sup> Snr. não é razão se demova couza alguma sem q' ele o mande o mais hê encontrar se as Ordens de S. Mag.<sup>e</sup> e mandatos do Governo q' as expedirão p.<sup>r</sup> que quando nesta materia aja alguma falta só S. Mag.<sup>e</sup> ma pode emmendar e do mais pode Vm.<sup>ce</sup> ver na Ordenasão L.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> V 8.<sup>o</sup> que sem ordem de S. Mag.<sup>e</sup> não podem os conselhos fazer causas huns aos outros pelo prejuizo que se pode seguir e a tenda Vm.<sup>ce</sup> ao q' hê conviniente ao sucego e vejão quem são os sujeitos e se livre deles e se lhe pareser para

conservação ao seo resp.<sup>to</sup> venha p.<sup>a</sup> esta V.<sup>a</sup> antes q' o enredem mais em alguma couza que iso hê o seo ofício e esta fica registada para censtar. Vila o primeiro de Abril de 1725. Manoel Francez. Eu Simão Glz de Souza Secretario a registei.

---

**Resposta de huma carta que escreve o Sr. Capitão maior a Camera da Villa do Aquiraz.**

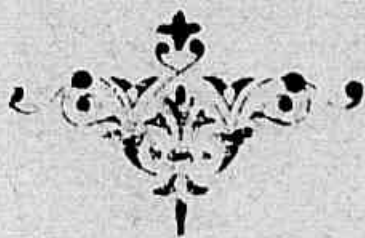
Vi a carta de Vm.<sup>ces</sup> que acordarão em me escrever encontrando as Ordens de S. Mag.<sup>de</sup> antes de executalas fazendo-me prezeate huma couza tão longe como a Ribr.<sup>a</sup> do Acaracú que dista da parte desta Fortaleza mais de secenta legoas dizendo-me S. Mag.<sup>de</sup> lhe dera p.<sup>a</sup> sua jurisdisão desa Vila e como o d.<sup>o</sup> Sr. mandou criar esta, seguese q' da parte dela hade ser o seo termo pois asim hê do Serv.<sup>o</sup> do d.<sup>o</sup> Sr. e como no tal destricto não tê foros ese senado que lhe desipem não deixo de estranhar a Vm.<sup>ces</sup> este requerimento m.<sup>to</sup> maiormente antes de dar execusão as Ordens do d.<sup>o</sup> Sr. que q' com tanto disvelo as venero como Vm.<sup>ces</sup> abominão quando as devia estimar e ajudalas p.<sup>a</sup> que na jurisdisão desa Vila sempre lhe ficão as melhores Ribeiras, maior terrentorio e se querem todo de toda a capitania o podem pedir a S. Mag.<sup>de</sup> lhe conceda sem embargo da nova Vila q' mandou criar porq' ele como Sr. só o pode fazer: E hê o que se me offerese dizer a Vm.<sup>ces</sup> a quem Deos g.<sup>e</sup> Fortaleza 11 de Abril de 1725 Manoel Francez. Eu Simão Glz de Souza Secretario a registei.

---

**Registo de huma Portaria ao Coronel Jorge da Costa Gadelha para prender dois Officiaes menores da Justiça.**

Por quanto sendo em 25 do prez.<sup>o</sup> pasei mostra as Ordenansas de pé e de cavalo como hê estilo todos os anos e no d.<sup>o</sup> Auto da mostra se me fez uma petição um Procurador da Confraria do Sr. S. José em que tendo mandado o R.<sup>do</sup> Vigr.<sup>o</sup> Geral Alexandre da Fons.<sup>a</sup>

fazer um embargo nos bens do defunto o Vigr.<sup>o</sup> geral  
seu antecesor p.<sup>a</sup> pagamento da d.<sup>a</sup> confraria em cujos  
bens se tinha entrometido o Ouv.<sup>r</sup> pela ordenação não  
sendo de sua jurisdição senão pela Ecclesiastica por não  
ter passado a herdeiros e estar no poder em q' o Rd.<sup>o</sup>  
defunto os tinha que era na mão de Manuel Lopes de  
Azevedo contra o qual no dia da mostra procedeo o d.<sup>o</sup>  
por dois Officiaes seus a prender o d.<sup>o</sup> Manoel Lopes tendo  
este sido notificado pela excomunhão p.<sup>a</sup> não os entregar  
se procedeo a d.<sup>a</sup> prisão encontrando o acto de mostra  
e despaxo que dei p.<sup>a</sup> que nem um Official da Just.<sup>a</sup>  
o prendese sem vir am.<sup>a</sup> prez.<sup>a</sup> obrando os sobre d.<sup>os</sup> o contr.<sup>o</sup>  
que requerendo-lhe o prezo por tres vezes perante testi-  
munhas em tudo me faltarão a obediencia não entendendo  
a sobornação do Gov.<sup>o</sup> Pelo que ordeno ao Coronel Jorge  
da Costa mande por seus Officiaes e a quem encontrar  
as m.<sup>as</sup> Ordens e a qualquer pessoa de qualquer qualidade  
ou condição que seja e esta se registre p.<sup>a</sup> q' conste a  
todo tempo. Vila da Fortaleza em 26 de Abril de 1727  
Manoel Francez. Eu Simão Glz a registei.





# EPHEMERIDES

---

## Ceará Republicano

1892

1 DE JANEIRO. Publica-se em Fortaleza o jornalzinho *A Cartola*.

4 DE JANEIRO. *O Cearense, Norte, Fortaleza e Combate*, a maioria da imprensa, publicam um manifesto de apoio ao governador do Estado General José Clarindo.

16 DE JANEIRO. Encerra-se o 1.º Congresso Cearense apoz 8 prorogações sem ter formulado as leis de meio.

16 DE FEVEREIRO. As 5 horas da tarde d'esse dia a Escola Militar e parte das forças federaes promovem a deposição do governador José Clarindo de Queiroz. Este apoiado pelo Corpo de Segurança e paisanos resiste ao bombardeio durante toda a noute mas é forçado a render-se ás 6 horas da manhã do dia seguinte.

Durante e depois da acção succumbiram o alumno João Epaminondas de Vasconcellos, 6 soldados do corpo de segurança e 6 paisanos.

Ao general deposto substituiu no governo o Major Benjamim Liberato Barroso.

18 DE FEVEREIRO. O Vice-governador Benjamim Liberato Barroso por Dec. n.º 3 demitte de seus cargos os membros do Tribunal de appellação Emiliano José



Rodrigues, Manoel Hemeterio Raposo de Mello, Henrique Domingues da Silva e Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira e nomeia para substituil-os o Juiz de direito da comarca de Sobral José Gomes da Frota, o Juiz de direito da comarca de Viçosa Carlos Francisco Soares de Brito e os Bachareis Paulino Nogueira Borges da Fonseca e Manoel de Souza Garcia.

19 DE FEVEREIRO. Funda-se em Pacoty uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de Sant'Anna.

26 DE FEVEREIRO. Por Dec. n.º 4 deste dia o Vice-governador Benjamim Liberato Barroso demitte os juizes de direito de Fortaleza (2), Maranguape, Cascavel, Iguatú, Aracaty, Jaguaribe Merim, Icó, Jardim, Caratheus, Baturité e Quixeramobim.

28 DE FEVEREIRO. Publica-se em Fortaleza *O Operario* sob a redacção de João da Rocha e João Benevides. Trazia por epigraphe as palavras « A alliança da razão com o coração é necessaria e indispensavel na pelea e resistencia contra as paixões. »

6 DE MARÇO. Fallece em Fortaleza a cujo clima viera pedir alivio a seus padecimentos o Conego Antonio de Siqueira Mendes, notavel politico do Estado do Pará.

8 DE MARÇO. E' dessa data o Manifesto do General José Clarindo de Queiroz ao paiz sobre sua deposição de Governador do Ceará. E' datado do Rio de Janeiro.

16 DE MARÇO. A Redacção d'*A Verdade* faz celebrar na Cathedral suffragios pelas victimas dos acontecimentos de 16 e 17 de Fevereiro. Tanto á missa como á encomendação solemne esteve presente o Bispo Diocesano.

9 DE ABRIL. Publica-se em Fortaleza *A Republica*, orgam politico. Pertence a uma sociedade anonyma denominada Ceará—Libertador.

16 DE MAIO. Publica-se em Fortaleza *O Diario* sob a redacção de Adolpho Caminha e Oliveira e Silva.

22 DE MAIO. Publica-se em Baturité o *Oitenta e nove*, orgam Republicano, sob a redacção de Antonio Arthur, Candido Thaumaturgo e Pedro Catão.

26 DE MAIO. Publica-se em Fortaleza o jornalzinho *O Canudo*. Redactor José dos Santos.

30 DE MAIO. Funda-se em Fortaleza, Rua Formosa n.º 105, a Padaria Espiritual, associação litteraria.

5 DE JUNHO. Funda-se em Milagres uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação do Sagrado Coração de Jesus.

Em consequencia foi no mesmo dia ahi fundado um Conselho Particular.

7 DE JUNHO. Lei n.º 48 innovando o contracto da Ceará Harbour Corporation L.<sup>td</sup> elevando seu capital a 4874 contos com garantia de juros por 25 annos e autorisando a prorogação do prazo para a conclusão das respectivas obras.

9 DE JUNHO. A commissão nomeada pelo Governador Estadual com a incumbencia de agenciar productos naturaes e industriaes do Ceará para a Exposição de Chicago faz um appello á população para que elle seja dignamente representado n'aquelle certamen universal.

27 DE JUNHO. Naufragio do vapor *Alcantara* em que succumbe o engenheiro Richard Saunders.

9 DE JULHO. Decreto sob n.º 69 mudando o nome da villa de Maria Pereira para o de Villa Benjamim Constant.

10 DE JULHO. Publica-se *O Pão*, orgam da Padaria Espiritual. Depois do sexto numero foi interrompida a publicação para recommear de novo a 1 de Janeiro de 1895 sob a direcção de Antonio Salles e gerencia de Sabino Baptista.

«O Pão», que foi a principio publicado na Typ. da «Republica», passou depois a sahir das Officinas Studart á Rua Formosa n.º 46.

28 DE AGOSTO. Funda-se na Villa do Trahiry o Partido Operario, sendo seu presidente João Barbosa de Amorim.

4 DE SETEMBRO. Publica-se em Fortaleza o jornal *O Phanal*.

8 DE SETEMBRO. Installa-se em Fortaleza num dos salões do Lyceu a sociedade litteraria José de Alencar,

18 DE SETEMBRO. Publica-se em Fortaleza o periodico litterario *José de Alencar*, como organ da classe estudantal. Redactores Queiroz Facó, Antonio Benicio, Frota Pessoa e Coelho Miranda.

29 DE SETEMBRO. Fallecimento de Manoel de Oliveira Paiva, romancista e jornalista.

A Padaria Espiritual publicou a 9 de Outubro uma polyanthea com o retrato de Oliveira Paiva e seus Traços biographicos por Antonio Salles. Oliveira Paiva é autor da Zabelinha ou Tacha Malta, Conto em verso, Ceará Typ. Economica Rua da Boa Vista, 85 — 1883, offerecido á memoria de Luiz Gama 8.º de 40 pags.

27 DE OUTUBRO. Funda-se em Lavras uma Conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de N.ª S.ª da Conceição. Foi aggregada a 20 de Agosto de 1894.

28 DE OUTUBRO. Funda-se em Lavras uma conferencia de S. Vicente de Paulo sob a invocação de Sant'Anna. Foi aggregada a 20 de Agosto de 1894.

Em consequencia foi alli creado a 6 de Novembro um Conselho Particular, o qual foi aggregado ao Centro em Paris a 4 de Maio de 1896.

Em 1892 crearam-se no Estado do Ceará agencias de correio em Mecejana e Quixadá (18 de Junho) Pacoty e Tiangua (19 de Junho), Beberibe (23 de Julho), Bahú, Castro, Mondubim e Riachão (25 de Julho).





# LISTA.

DOS

Jornaes publicados em Ceará no 2.º semestre de 1898

---

1898

31 DE JULHO. Publica-se em Maranguape o jornalzinho critico intitulado *Peitica*. Redactor José Julio Gomes da Costa. Foi um substituto do jornalzinho *O Calor*. Sahiu 3 vezes.

14 DE AGOSTO. Publica-se em Fortaleza *A Capital*, jornal critico, litterario e noticioso.

1 DE OUTUBRO. Publica-se em Fortaleza *O Resgate*, jornal litterario e noticioso. Redactores José Lourenço e Paulo de Aguiar.

OUTUBRO. Publica-se em Fortaleza o jornalzinho intitulado *O Corisco*. Dizia-se organo contra os buchecheiros.

15 DE OUTUBRO. Publica-se em Fortaleza o jornalzinho intitulado *A Moça*. Dizia-se organo de tudo e por todos.

2 DE NOVEMBRO. Publica-se em Fortaleza o jornal *A Palavra*. Dizia-se organo da mocidade independente. Redactores Walfrido Ribeiro, R. Pimenta d'Oliveira, e Gustavo Rodrigues.

Trazia as epigraphes: Todo direito ferido achará entre nós defensores. Derrame-se a instrucção sobre a cabeça do Povo—deve-se-lhe este baptismo.

6 DE NOVEMBRO. Publica-se em Fortaleza o jornalzinho *O Relampago*.

12 DE NOVEMBRO. Publica-se em Fortaleza o jornalzinho *O Chocalho*.

15 DE NOVEMBRO. Publica-se em Fortaleza a 1.º n.º d'*O Sol*; organ litterario e noticioso.

20 DE NOVEMBRO. Publica-se em Fortaleza o *Gutenberg*. Redactor Heitor Marçal.

24 DE NOVEMBRO. Publica-se em Fortaleza *O Retirante*.

NOVEMBRO. Publica-se em Baturité o *Republicano*.

26 DE NOVEMBRO. Publica-se em Fortaleza o jornalzinho *A Patria*. Dizia-se organ da mocidade intranzigente.

**NOTA.**—No Catalogo publicado no n.º anterior da *Revista* escaparam erros á revisão, por exemplo: *A Epocha* foi publicada em Fortaleza em 1849 e não 48, a *Gazeta do Cariri* é de 1860 e não 61 e o *Saquarema* é de 1849 e não 95.

*Dr. Guilherme Studart.*





## RETRATO DE D. PEDRO 2.<sup>o</sup>

*Instituto do Ceará*, em 2 de Julho de 1898

ILL.<sup>mo</sup> EX.<sup>mo</sup> SNR. CONSELHEIRO.

Desde a proclamação da Republica, nesta Capital, a 16 de Novembro de 1889, que foi recolhido á sala das sessões deste *Instituto*, por indicação do então Governador deste Estado, Tenente Coronel Luiz Antonio Ferraz, o retrato em tamanho natural e ricamente emmoldurado do ex-Imperador do Brazil o Snr. D. Pedro de Alcantara, o qual se achava no salão nobre do Paço d'Assembléa Legislativa Provincial.

Mas ultimamente, por curial lembrança do nosso operoso coestadano e digno socio correspondente desse *Instituto*, cidadão José Arthur Montenegro, resolvemos unanimemente offerecer dito retrato a esse mesmo *Instituto*, que indubitavelmente folgará de recebê-lo como saudosa recordação do seu immediato Protector.

O Snr. Montenegro parte d'aqui amanhã no paquete *Alagoas*, e leva-o para pessoalmente effectuar a entrega, de que desejamos a graça de uma resposta, para nossa intelligencia e governo.

**Saúde e Fraternidade.**

ILL.<sup>mo</sup> E EX.<sup>mo</sup> SNR. CONSELHEIRO Olegario Herculano d'Aquino e Castro.

M. D. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça Federal e do *Instituto Historico e Geographico Brasileiro*.

O Presidente

PAULINO NOGUEIRA BORGES DA FONSECA

*Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. Rio de Janeiro 29 de Julho de 1898.

ILL.<sup>mo</sup> E EX.<sup>mo</sup> SNR.

O *Instituto Historico e Geographico Brasileiro* recebeu e muito agradece o retrato em tamanho natural e ricamente emmoldurado do ex-Imperador do Brazil, o Snr. D. Pedro de Alcantara, que o *Instituto do Ceará*, por proposta do digno consocio José Arthur Montenegro, resolveo offerecer a este *Instituto*.

Como saudosa recordação do seo immediato e generoso Protector, o *Instituto Historico* conservará sempre com o devido apreço tão valiosa offerta.

ILL.<sup>mo</sup> E EX.<sup>mo</sup> SNR. Desembargador Paulino Nogueira Borges da Fonseca. D. Presidente do *Instituto do Ceará*.

Olegario Herculano d'Aquino e Castro, Presidente Henrique Raffard, 1.<sup>o</sup> Secretario.

---

# INDICE

DAS

## Materias contidas na Revista de 1898

	PAGINA
— Descrição geographica abreviada da Capitania do Ceará. Pelo coronel de engenheiros Antonio José da Silva Paulet. Com annotações do Dr. Guilherme Studart . . . .	5
— Presidentes do Ceará. Periodo Regencial. 7.º presidente Senador José Martiniano de Alencar. Por Paulino Nogueira. . . . .	34-89
— Descrição do porto da Fortaleza. Pelo Capitão de Fragata Marques Giraldes . . . .	58
— Extracto da Narrativa de Lord Cochrane Conde de Dundonald e Marquez do Maranhão na parte relativa ao Ceará . . . . .	61
— Ephemerides. Ceará Republicano. . . .	65-273
— Variedades sobre assumptos Cearenses	75
— Catalogo dos Jornaes de grande e pequeno formato publicados em Ceará. Pelo Dr. Guilherme Studart . . . . .	167
— Apontamentos sobre Patricio da Nobrega e Vasconcellos . . . . .	212
— Escriptura de contracto da obra da Capella Mor de Fortaleza. . . . .	214
— Descrição das Festas officiaes havidas em Fortaleza a 29 de Maio de 1831 . . . .	217



— Como foi a benção do Cruzeiro da Matriz da Fortaleza. . . . .	220
— Descrição do Cruzeiro levantado na frente da Matriz de Fortaleza pelo missionario apostolico Capuchinho Fr. Seraphim da Catania natural da provincia de Messina na Sicilia . . .	224
— A Imprensa no Ceará, notas por João Baptista Perdigão de Oliveira . . . . .	229
— Historia da Revolução de 17 por Muniz Tavares na parte relativa ao Ceará. . . .	255
— Quaes as victimas do 16 de Fevereiro . . . . .	260
— Para a Historia do Aracaty. Termo de vereação da Camara em 17 de Setembro de 1785 . . . . .	266
— Tres Documentos do tempo de Manoel Francez . . . . .	270
— Lista dos Jornaes publicados em Ceará no 2.º semestre de 1898. . . . .	277
— Retrato de D. Pedro 2.º . . . . .	279

